

# A GUERRA DAS MALVINAS E AS LIÇÕES PARA O BRASIL



**AUTORA:** Thaís Jesinski Batista (Graduanda de Relações Internacionais UFRGS)  
**ORIENTADOR:** Prof. Dr. José Miguel Quedi Martins (UFRGS)

## Introdução

A Guerra das Malvinas foi um conflito armado, ocorrido em 1982, pela disputa do arquipélago das Malvinas/Falklands entre a Argentina e o Reino Unido. Devido a sua importância como uma das principais disputas territoriais no Atlântico Sul, deve-se estudar esta guerra a fim de extrair lições para a defesa do litoral do Brasil. Atualmente, essas lições podem ser resumidas na importância de o país obter o que a Estratégia Nacional de Defesa (END), decreto 6703/2008, dispõe como “negação do uso do mar”.

## Objetivos

O objetivo principal do trabalho é analisar as lições extraídas da Guerra das Malvinas para o Brasil na defesa do pré-sal através da negação do uso do mar. Os objetivos secundários se relacionam com (i) a elaboração de um modelo analítico para estudar a questão acima, (ii) o estabelecimento de relações entre a rede – com funções de vigilância e sensoriamento – e a capacidade de negação do uso do mar, (iii) o estudo da importância do comando do ar-espaço e da necessidade de mísseis antiaéreos para a negação do uso do mar, e (iv) o estudo da necessidade de mísseis anti-navio e suas plataformas para a negação do uso do mar.

## Metodologia

O caminho adotado para o desenho da pesquisa foi: (i) proceder a delimitação analítica; (ii) estabelecer problemas hipóteses e objetivos; (iii) proceder o levantamento bibliográfico (ora em curso). O principal critério para a delimitação analítica foi o marco legal representado pelo decreto da Estratégia Nacional de Defesa (decreto 6703/2008).



## Hipóteses

A hipótese principal do trabalho é que o confronto armado ocorrido nas Malvinas em 1982 produziu lições utilizadas pelo Brasil na formulação da END (decreto 6703/2008). De forma mais específica, a Guerra das Malvinas demonstra a importância de se desenvolver capacidades de negação do uso do mar, não apenas através de submarinos, mas através da atuação conjunta das forças aéreas, terrestres e navais. Além disso, a conflagração demonstra a importância de uma rede capaz de gerar consciência de situação e distribuir dados táticos no teatro de operações para assegurar a negação do uso do mar. Esses dois pontos acima se relacionam com a capacidade de negação do uso do mar, na medida em que esta é obtida não somente pela atuação de vasos de superfície, lição que pode ser extraída dos combates de 1982.

## As Lições para o Brasil

Através do estudo da derrota argentina na Guerra das Malvinas pode-se apreender lições para a atual defesa do Brasil. Essas lições podem ser resumidas no conceito de “negação do uso do mar” contido na END (decreto 6703/2008), que assegura a defesa do litoral brasileiro. Para poder exercer a negação do uso do mar, é necessário ao país possuir capacidades de Anti-Acesso e Negação de Área (*Anti-Acess/Area Denial – A2/AD*). Essas capacidades são obtidas através de uma rede capaz de gerar consciência de situação e distribuir dados táticos, além de sistemas de armas como submarinos, mísseis cruzadores de média e longa distância baseados em terra, mísseis anti-navio embarcados em aviação de longa distância e minas marítimas inteligentes. A falta ou insuficiência dessas capacidades ocasionaram a derrota argentina na Guerra das Malvinas, e faz-se necessário ao Brasil o desenvolvimento das mesmas a fim de assegurar sua soberania sobre os recursos existentes em seu litoral, principalmente aqueles encontrados na camada do pré-sal.



## Conclusões Preliminares

As conclusões preliminares deste estudo demonstram que o Brasil incorporou as lições obtidas com a derrota da Argentina na Guerra das Malvinas na sua doutrina militar, enquanto formulação. O conceito de negação do uso do mar, contido na END (decreto 6703/2008), demonstra que a defesa do litoral brasileiro não pode se restringir ao desenvolvimento de submarinos. É importante o desenvolvimento de uma rede de gerenciamento do litoral – que atualmente pode ser identificada no Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) – e de capacidades de A2/AD, a fim de defender a soberania das águas jurisdicionais brasileiras. No futuro, pretende-se desenvolver esse trabalho através da avaliação das atuais capacidades de negação do uso do mar do Brasil, e das necessidades de modernização das Forças Armadas.

**REFERÊNCIAS:** BRASIL. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. **Estratégia Nacional de Defesa**; VIDIGAL, A. A. F. Conflito no Atlântico Sul: A Luta pela Posse do Arquipélago das Falklands/Malvinas. In: VIDIGAL, A. A. F.; ALMEIDA, F. E. A. **Guerra no Mar**: batalhas e campanhas navais que mudaram a história. Rio de Janeiro: Record, 2009. Cap. 15. p. 495-532;

**Contato:** thaísjbatista@gmail.com

Trabalho Exposto no XXVII Salão de Iniciação Científica da UFRGS  
Porto Alegre, 19 a 23 de Outubro de 2015